



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 172/2025 TRE-AP/PRES/ACPRES/ASPRES

Constitui Grupo de Trabalho para implementação do Projeto “Linguagem Simples nos Atos Judiciais e Administrativos”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o pleno acesso à Justiça e assegurar que todas as pessoas compreendam os procedimentos judiciais e eleitorais;

CONSIDERANDO a importância da comunicação simples e clara para garantir a transparência e a efetividade no atendimento ao público;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação CNJ nº 109/2024 e a Resolução CNJ nº 401/2021, que incentivam o uso da Linguagem Simples como ferramenta de inclusão e acesso à Justiça;

CONSIDERANDO a adesão do TRE-AP ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência nº 120/2024-TRE-AP, que instituiu o *Programa Simplifica TRE-AP: + Simples + Acessível*.

CONSIDERANDO a Resolução TRE-AP nº 598/2024, que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria DG nº 182/2024, que dispõe sobre o Plano de Ação para implementação do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2025/2027 do TRE-AP, que estabeleceu como uma das diretrizes prioritárias a cidadania, acessibilidade e inclusão;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela implementação do Projeto “Linguagem Simples nos Atos Judiciais e Administrativos”, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes servidores e servidoras:

I - Patrick Dayan Guimarães Pinto, representante da Assessoria de Planejamento, Gestão, Inovação e Sustentabilidade - ASPLAN - Coordenador do Grupo de Trabalho;

II - Leonardo Piovesano da Luz, representante da LAB-IN/TRE-AP, Secretário do Grupo de Trabalho;

III - Suellen Damasceno Gemaque, representante da Comissão de Acessibilidade e Inclusão - CAI;

IV - Odete Inês Scalco Marinho, representante da Secretaria Judiciária - SEJUD;

V - Elinete Nunes Freitas, representante da Secretaria de Administração e Orçamento - SAO;

VI - Ana Cristina Ferreira da Paz, representante da Corregedoria Regional Eleitoral - CRE;

VII - Roberta Lia de Andrade Bezerra, representante da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

VIII - Marcos Tork Souza, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

IX - Francisco das Chagas Serafim de Sousa Junior, representante das Zonas Eleitorais, indicado pela CRE;

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Elaborar plano de ação com etapas, prazos e metas para cada componente do projeto;

II - Identificar e revisar atos judiciais e administrativos que serão padronizados em Linguagem Simples;

III - Apoiar a elaboração do manual institucional e do dicionário jurídico acessível;

IV - Acompanhar o desenvolvimento da ferramenta de Inteligência Artificial voltada à simplificação textual;

V - Promover capacitações, testes e validações junto aos usuários e usuárias internos(as) e externos(as);

VI - Monitorar a execução das ações e sugerir melhorias.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de atuação até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, conforme a necessidade do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Presidente**, em 15/07/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986267** e o código CRC **EED79908**.

0001836-03.2025.6.03.8000

0986267v7